



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 27/2015

“Dispõe sobre o indeferimento do Benefício de Aposentadoria por invalidez em favor do servidor “OTONIEL FERREIRA DA SILVA””.

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Indeferir o requerimento de Benefício de Aposentadoria por Invalidez referente ao servidor Sr. OTONIEL FERREIRA DA SILVA, efetivo no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, conforme processo do PREVI-LIDER nº 014/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 13 de março de 2015.

ANA RITA ALVES DOS SANTOS
Diretora Executiva
Previ-Lider